



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DECRETO Nº 3.475, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERAÇÃO NOS PROGRAMAS DO PPA 2022-2025 E INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O PRESENTE EXERCÍCIO.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, bem como com o disposto na Lei Municipal nº 2.589, de 19 de Abril de 2023,

D = E = C = R = E = T = A : -

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional especial na importância de **R\$ 564.007,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e sete reais)**, distribuído às seguintes dotações:

Local: 02 01 11 COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 1013	10.301.0015.2037.0000	Atenção Primária à Saúde.	R\$	150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS -VINCULADOS		
	301.025	EMENDA 36000375057202100		
Ficha: 1014	10.301.0015.2037.0000	Atenção Primária à Saúde.	R\$	150.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS -VINCULADOS		
	301.023	EMENDA 36000389950202100		
Ficha: 1015	10.301.0015.2037.0000	Atenção Primária à Saúde.	R\$	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS -VINCULADOS		
	301.024	EMENDA 36000389950202100		
Ficha: 1016	10.301.0015.2037.0000	Atenção Primária à Saúde.	R\$	150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS -VINCULADOS		
	301.026	EMENDA 36000415850202100		
Ficha: 1023	10.122.0015.2036.0000	Coordenação Administrativa de Saúde.	R\$	10.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	310.000	SAÚDE-GERAL		

Local: 02 01 01 CHEFIA DE GABINETE

Ficha: 1017	04.122.0001.2000.0000	Coordenação Administrativa e Financeira.	R\$	1,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110.000	GERAL		

Local: 02 01 02 COORDENADORIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ficha: 1025	04.123.0001.2004.0000	Coordenação Financeira e Contábil.	R\$	1,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110.000	GERAL		

Local: 02 01 06 COORDENADORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Ficha: 1018	18.541.0012.2031.0000	Manutenção do Meio Ambiente.	R\$	1,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110.000	GERAL		

Local: 02 01 07 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 1019	08.244.0005.2013.0000	Manutenção e Estruturação dos Serviços de Assistência Social.	R\$	1,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		

Local: 02 01 08 COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Ficha: 1020	13.392.0006.2015.0000	Manutenção das Atividades Culturais.	R\$	500,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110.000	GERAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DECRETO Nº 3.475/2023-FLS.02.

Local: 02 01 09 COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 1021	12.122.0007.2020.0000	Coordenação Administrativa da Educação	R\$	1,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	220.000	ENSINO FUNDAMENRAL-Convênio/entidades		

Local: 02 01 10 DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Ficha: 1022	27.812.0011.2029.0000	Manutenção do Esporte e Lazer	R\$	1,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110.000	GERAL		

Local: 02 01 12 COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Ficha: 1024	15.451.0017.2048.0000	Manutenção dos Logradouros Públicos	R\$	1,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110.000	GERAL		

Local: 02 02 01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Ficha: 1026	09.122.0013.2033.0000	Manutenção da Unidade Gestora do RPPS.	R\$	3.500,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 04 00
	04	TESOURO		
	690.000	RPPS – TAXA ADMINISTRAÇÃO		

Art. 2º Os créditos abertos na forma do artigo anterior, e, havendo necessidade poderão os mesmos serem suplementados através de Decreto do Executivo, e serão cobertos com: **R\$ 550.000,00** (quinhentos e cinquenta mil reais) provenientes de superávit financeiro de repasses do Governo Federal do exercício anterior; **R\$ 10.507,00** (dez mil, quinhentos e sete reais) provenientes de superávit financeiro de recursos próprios do exercício anterior, e, o restante, **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais) provenientes de anulação parcial da dotação abaixo:

Local: 02 02 01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Ficha: 902	09.122.0013.2033.0000	Manutenção da Unidade Gestora do RPPS.	R\$	- 3.500,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		F.R.: 0 04 00
	04	TESOURO		
	690.000	RPPS – TAXA ADMINISTRAÇÃO		

Art. 3º Ficam alterados o PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício de acordo com a presente Lei, a fim de compatibilizar os programas e ações voltados ao desenvolvimento da cidade, com finalidade de atender as disposições do PROJETO AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Piratininga, 19 de Abril de 2023.



JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Arquivado no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicado no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUIZ CARLOS ROCHA
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento